



O Presidente da Câmara Municipal da Madalena concedeu tolerância de ponto aos colaboradores da autarquia, a 6 de agosto, dia maior das celebrações do Senhor Bom Jesus Milagroso, na Ilha do Pico.

À semelhança do sucedido em anos anteriores, todos os funcionários foram dispensados, de forma a poderem participar naquela que é, por excelência, a segunda maior festividade religiosa de toda a região, exceto os trabalhadores responsáveis pela Recolha de Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água, que sejam indispensáveis ao funcionamento daqueles serviços.